



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

EDITAL

O Auditor Presidente deste SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, de acordo com o Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Julgamento que se realizará na **QUINTA - FEIRA, DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009**, com início às **13:30 (treze e trinta) horas**, em seu Plenário, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º andar – Edifício Barão de Javari – Rio de Janeiro – RJ.

1.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 136/2009 – Embargante: Atlético Clube Goianiense - Embargado: STJD nos autos do PROCESSO N.º 113/2009 - Recurso Voluntário – Procedência: TJD/GO- Recorrente: Goiás Esporte Clube – Recorrido : TJD/GO – Interessado: Atlético Clube Goianiense.

AUDITOR RELATOR:Dr. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MUSSNICH.

2.PROCESSO N.º 093/2008 - **Recurso Voluntário** - Procedência: TJD/CE - Recorrentes: Patrício Tarjano Rocha, Alexandre magno da Silva e José Raimundo de Figueiredo, funcionários e Diretor do Departamento de Registro e Transferência da Federação Cearense de Futebol – Recorrido: TJD/CE.

AUDITOR RELATOR: FRANCISCO ANTUNES MACIEL MUSSNICH.

3.PROCESSO N.º 115/2009 - **Mandado de Garantia** - Impetrante: Fortaleza Esporte Clube – Impetrado: TJD/CE.

AUDITOR RELATOR: ALBERTO DOS SANTOS PUGA BARBOSA.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

4.PROCESSO N.º 197/2008 - Recurso Voluntário - Procedência: TJD/CE -
Recorrente: Fortaleza Esporte Clube – Recorrido: TJD/CE – Interessado: Ceará
Sporting Club.

AUDITOR RELATOR: ALBERTO DOS SANTOS PUGA BARBOSA.

5.PROCESSO N.º 167/2009 - Recurso Voluntário - Recorrente: Clube Esportivo
Naviraiense – Recorrido:Primeira Comissão Disciplinar.

AUDITOR RELATOR:CAIO CÉSAR ROCHA.

6.PROCESSO N.º 155/2009 - Recurso Voluntário - Recorrente: Procuradoria da
Segunda Comissão Disciplinar – Recorrido: Clube Atlético Mineiro e Segunda
Comissão Disciplinar.

AUDITOR RELATOR: CAIO CÉSAR ROCHA.

7.PROCESSO N.º 156/2009 - Recurso Voluntário - Recorrente: Clube Náutico
Capibaribe – Recorrido: Quarta Comissão Disciplinar.

AUDITOR RELATOR: JOSÉ MAURO COUTO DE ASSIS.

8.PROCESSO N.º 159/2009 - Recurso Voluntário - Recorrente: José Henrique de
Carvalho, árbitro e Clube Náutico Capibaribe – Recorrido: Segunda Comissão
Disciplinar.

AUDITOR RELATOR: JOSÉ MAURO COUTO DE ASSIS.

9.PROCESSO N.º 166/2009 - Recurso Voluntário - Recorrente: Rio Branco Foot Ball
Club em favor de seu atleta Rodrigo Soares de Almeida – Recorrido: Primeira
Comissão Disciplinar.

AUDITOR RELATOR: FLÁVIO ZVEITER.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

10.PROCESSO N.º 161/2009 - Recurso Voluntário - Recorrentes: Guilherme Beltrão Pereira, Silvio Alexandre Guimarães, Vice Presidente e Presidente do Sport Club do Recife, respectivamente – Recorrido: Quarta Comissão Disciplinar .

AUDITOR RELATOR:FLÁVIO ZVEITER.

Rio de Janeiro, 02 de SETEMBRO de 2009.

Adriana Costa Solis
Secretária do STJD